



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 35 / 2025

Solicita providências do Chefe Executivo Municipal que envie o projeto de Lei com a reposição salarial dos Agentes de Saúde, valores repassados pela união conforme determina a Emenda Constitucional nº 120/2022.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora (o) abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem solicitar providências do chefe do Poder Executivo que seja providenciado o envio do Projeto que trata sobre os vencimentos dos Agentes de Saúde conforme determina a emenda Constitucional nº 120/2022.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento com intuito de colaborar com Executivo Municipal para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais da saúde que exercem suas atividades como Agente Comunitário de Saúde.

Desta forma, pelos motivos expostos, justifica-se a proposta do envio da referida Lei do Município de Caçapava do Sul.


Peter Linhares (PDT)

14.962/25
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 14/01/25
Horário: 03h 33 min

Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com